

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 762, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1954.

Abre o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.391,000,00  
ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a  
seguinte lei.

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente desta Prefeitura o Crédito Suple-  
mentar de Cr\$ 1.391.000,00 (um milhão trezentos e noventa e hum mil cruzeiros) que  
será distribuido às seguintes consignações:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Executivo-Governo do Município

|      |                                           |           |
|------|-------------------------------------------|-----------|
| 8024 | Viagens administrativas.....              | 25.000,00 |
| 8091 | Serviços Diversos-Contrat. e Diárias..... | 18.000,00 |

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

|      |                                             |            |
|------|---------------------------------------------|------------|
| 8111 | Serv. de Arrecadação-Perc. aos Fiscais..... | 10.000,00  |
| 8131 | Serviços Diversos-Custeio da Estiva.....    | 210.000,00 |

SERUGANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

|      |                                                          |           |
|------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 8294 | Assistencia Social-Indigentes e Prêsoes pobres....q..... | 12.000,00 |
| 8294 | Auxilios Diversos.....                                   | 7.000,00  |

SERV IÇOS INDUSTRIAIS

|      |                                             |            |
|------|---------------------------------------------|------------|
| 8611 | Serviços de Transporte - Viação             |            |
|      | Pessoal Variavel.....                       | 53.000,00  |
| 8613 | Material de Consumo-Peças e Acessórios..... | 1.000,00   |
| 8613 | Material de Consumo-Combustivel.....        | 45.000,00  |
| 8633 | SServiços Urbanos - Luz e Força             |            |
|      | Pessoal Variavel.....                       | 75.000,00  |
| 8632 | Material Permanente.....                    | 25.000,00  |
| 8633 | Material de Consumo.....                    | 150.000,00 |
| 8634 | Despesas Diversas.....                      | 9.000,00   |
| 863  | Serviços Urbanos - Agua e Esgoto.....       | 360.000,00 |

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

|      |                                              |            |
|------|----------------------------------------------|------------|
| 8811 | Construção e Conserv.de Logradouros Públicos |            |
|      | Pessoal Variavel.....                        | 32.000,00  |
| 8851 | Serviço de Limpeza - Pessoal Variavel.....   | 112.000,00 |
| 8853 | Servi. de Limpeza Pública.....               | 1.000,00   |
| 8872 | Conservação de Próprios Públicos.            |            |
|      | Pessoal Variavel.....                        | 85.000,00  |
| 8873 | Conservação de Próprios Públicos             |            |
|      | Material de Consumo.....                     | 60.000,00  |
| 8874 | Conservação de Próprios Públicos             |            |
|      | Despesas Diversas.....                       | 1.000,00   |



ARQUIVASE  
EM

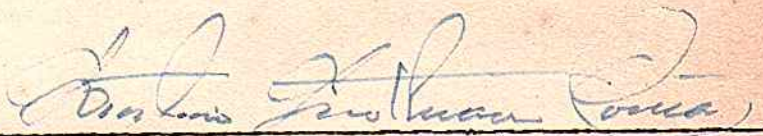
ENCARGOS DIVERSOS

|      |                                    |           |
|------|------------------------------------|-----------|
| 8914 | Contribuição para Previdência..... | 55.000,00 |
| 8994 | Diversos- Eventuais ~              |           |
|      | Despesas Diversas.....             | 45.000,00 |

Artº 2º - O Crédito Suplemental a que se refere o artº anterior correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Município ou por operação de crédito se aqueles não bastarem, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 27 de Dezembro de 1954.

  
\_\_\_\_\_  
(Santino Sirotheau Correa)  
Prefeito Municipal ~

Publicada nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

  
\_\_\_\_\_  
(Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo)  
Secretário Municipal